



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITO

OFÍCIO Nº 10/2021/PPGPD

Florianópolis, 14 de abril de 2021.

De: Orides Mezzaroba
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito
Para: Fundação José Arthur Boiteux

Assunto: Esclarecimentos sobre o processo de credenciamento e credenciamento de docentes no Mestrado Profissional em Direito

Prezados Senhores,

O Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito – PPGPD – passou a ser gestado no ano de 2013, a partir da conjugação de interesses entre o Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – e do Poder Judiciário de Santa Catarina. O projeto de Mestrado em Direito Profissional em Direito da UFSC foi submetido à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – no ano de 2014, sob o número 134/2014. Em setembro de 2015 a proposta foi aprovada pela Câmara de Pós-Graduação da UFSC.

A seleção do corpo docente em 2015 obedeceu a resolução n. 1/PPGPD/2015, a qual dispõe sobre os critérios para o credenciamento e credenciamento de docentes no PPGPD, e foi homologada pela Câmara de Pós-Graduação da UFSC, conforme parecer em anexo – referente ao Processo 23080.016251/2014-72.

A norma sobre credenciamento dispõe que o credenciamento pode ser válido por até três anos. Em relação ao primeiro credenciamento, porém, a PROPG aprovou o período de 01/08/2015 a 30/07/2017 (dois anos). Como a data de início do curso ocorreu apenas em 27/10/2016, o credenciamento efetivamente foi eficaz por apenas alguns meses. Mesmo havendo a possibilidade de pedir prorrogação do credenciamento, o Programa preferiu realizar um novo processo de credenciamento e credenciamento, no intuito de incluir novos docentes e realocar o regime de outros docentes já credenciados. Para realizar o novo processo de credenciamento, foi necessário adequar a Resolução de Credenciamento do PPGPD, que contou com um período de tramitação longo, tendo sido homologada somente em 05/04/2018. De todo modo, o credenciamento ocorreu com efeitos retroativos, englobando o período de

julho de 2017 a julho de 2020, e foi homologado pela Câmara de Pós-Graduação da UFSC, disponível no Processo 23080.038260/2018-48.

Com o vencimento do credenciamento em julho de 2020, fora realizado um novo credenciamento e credenciamento em bloco, seguindo os critérios da Resolução 1/PPGPD/2018, também homologado pela Câmara de Pós-Graduação, disponível no Processo 23080.034599/2020-90, para o período de agosto de 2020 a julho de 2022.

Por fim, em 2021 ocorreu a solicitação isolada de credenciamento do Professor Orlando Celso da Silva Neto, também homologada pela Câmara de Pós-Graduação da UFSC, disponível na Solicitação /006184 2021.

Respeitosamente,

ORIDES MEZZAROBA
Coordenador